



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Decreto n. 1536, de 24 de outubro de 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o Dia do Servidor Público cai na próxima terça-feira, dia 28 de outubro de 2014;

**Considerando** a existência de interesse público e a necessidade de se adequar ao Decreto n. 45.008, de 22/10/2014, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica transferido, para o dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e repartições públicas da Administração Municipal.

Parágrafo único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes ou responsáveis, as repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Artigo 2º** - Em consequência do disposto no art. 1º, caput, deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2014.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Alto, 24 de outubro de 2014.

**Mauro Henrique Silva Queiroz Chagas**  
**Prefeito Municipal**